Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Mário Santana Neto, mais conhecido como Mário Tito, filho de Elma de Andrade Santana e Mário Santana Filho, nasceu em Santos em 27 de novembro de 1992. É casado com Fernanda e pai dedicado de Teresa e Sofia, suas grandes inspirações, a quem não mede esforços para cuidar e proteger. A família também conta com Fidel, o fiel companheiro de quatro patas, que completa com alegria e afeto esse lar cheio de amor.

Desde pequeno Mário sempre dizia que queria ser advogado. Com muita determinação conquistou essa meta: formou-se em Direito e logo começou a atuar em escritórios da Baixada Santista. Em seguida, com espírito de liderança, fundou seu próprio escritório: o Santana Vieira Advogados Associados.

Na trajetória jurídica, sempre teve forte ligação com o Direito Público e Eleitoral, áreas pelas quais é apaixonado. Hoje, coloca esse conhecimento a serviço da cidade ao lado do Prefeito Kayo Amado, exercendo a função de Secretário Executivo.

Com profundo senso de responsabilidade social, Mário acredita que o Direito é uma ferramenta de transformação. Por isso tem atuado com foco em políticas públicas que impactem diretamente a vida das pessoas, especialmente as que mais precisam. Sua atuação é marcada pela busca de soluções jurídicas eficazes para os desafios da Administração Pública, sempre com olhar técnico, sensível e comprometido com o interesse coletivo.

Sua fé também é um pilar importante de sua vida. Desde criança, esteve presente na Paróquia Nossa Senhora das Graças, onde foi coroinha, participou do Encontro de Jovens com Cristo (EJC), do Encontro de Adolescentes com Cristo (EAC) e do Encontro de Casais com Cristo (ECC), apoiando as ações pastorais e comunitárias. Sempre que pode, está à frente

das ações da comunidade cristã, ajudando no que for necessário e sendo presença constante nos serviços da Igreja.

Mário Tito é reconhecido por sua dedicação, comprometimento e pelo forte senso de responsabilidade, tanto na vida pública quanto pessoal. Atua diariamente no Poder Público com o objetivo de transformar realidades e melhorar a vida das pessoas, sendo um homem de princípios, vocacionado para servir à sua cidade e à sua gente.

Assim, por sua grande contribuição à nossa cidade, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 /2025

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Mário Santana Neto.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Mário Santana Neto pelos notáveis serviços prestados à cidade de São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 05 de junho de 2025.

FERNANDO PAULINO
Vereador

TEC 153/JMA/br